

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 329 /2025
DE 13 DE JUNHO DE 2025

"Revoga o Decreto nº 164/2023
de 04 de dezembro de 2023"

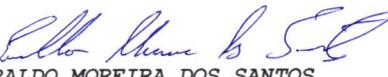
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **revogado** o Decreto Municipal nº 164/2023
de 04 de dezembro de 2023, que dispõe sobre "**Permissão Gratuita
do Direito de Uso e dá outras providências**".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 13
DE JUNHO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal